



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.279, DE 17 DE JULHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei n.º 3.731 de 27 de junho de 2001,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 3.731 de 27 de junho de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária – 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social	
1302-15814831.045 – Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente junto à Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME	
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (306).....	R\$ 18.750,00
3.1.2.0.03.00.00 – Material de Consumo (União) (307)	R\$ 24.800,00
3.1.3.2.11.00.00 – Outros Serviços e Encargos (União) (308).....	R\$ 49.000,00
4.1.2.0.03.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (União) (309).....	
	R\$ 1.200,00
SOMA.....	R\$ 93.750,00

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a seguir discriminados :

A) Órgão – 1300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária – 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social	
1302-15814862.055 – Contrapartida do Município para Convênios	
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (239).....	
	R\$ 18.750,00
B) Recursos a serem repassados pela União Federal ao Município	
	R\$ 75.000,00
SOMA.....	R\$ 93.750,00



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

Órgão – 1300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária – 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO 1.045– Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente junto à Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME

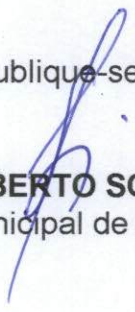
12) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme segue: Batedeira (01), Liquidificador (01), Espremedor de Frutas (01), Televisor 20" (01), Videocassete (01).....R\$ 1.200,00
SOMAR\$ 1.200,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "